DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026 | **Ano VIII | Edição nº 860** | **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 3

Poder Legislativo 5
Editais 5
Licitações e Contratos 6
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubinéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubinéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubineia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubinéia
CNPJ 45.135.043/0001-12
Praça Osmar Novaes, 700
Telefone: (17) 3661-9099
Site: www.rubineia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Câmara Municipal de Rubinéia
CNPJ 65.713.521/0001-31
Praça 31 de Março, 700
Telefone: (17) 3661-1282
Site: www.camararubineia.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Rubineia
CNPJ 05.152.651/0001-30
Avenida Vinicius de Moraes, 358
Telefone: (17) 3661-1400
Site: www.ipremrubineia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubinéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubineia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE prorrogação CONTRATUAL

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA - SP.

CONTRATADA: ANDRE SANCHES MARTIN DOMINGUES - ME, CNPJ. nº 17.667.848/0001-71

ASSINATURA: 13/02/2026

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento visa prorrogar o respectivo CONTRATO Nº 024/2024, relativo ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL EDUCADOR FÍSICO PARA ATUAR JUNTO AOS PROGRAMAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com fundamento no art. 106, 107 e 92, v da Lei nº 14.133 de 2021, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

VALOR GLOBAL: R$ 59.388,00 (cinqüenta e nove mil trezentos e oitenta e oito reais).

MODALIDADE: Contrato Nº 024/2024, Processo Nº 018/2024, Dispensa De Licitação N° 008/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Rubinéia, 13 de fevereiro de 2026.

ALEX OLIVO, PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 017/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA

Contratado: TCR SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, com sede à Rua Mato Grosso, 48, Mundial Golden, Cidade de Rubineia, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 65.593.417/0001-98.

Assinatura: 18/02/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de **serviços de roçagem manual e semimecanizada**, a serem realizados em cantos, bordas, taludes, áreas confinadas e demais locais de difícil acesso, onde não seja possível ou viável a utilização de tratores, roçadeiras acopladas ou equipamentos de grande porte, conforme demanda da Administração Pública.

Valor: R$. 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).

Prazo: 12 meses

Processo N. 013/26 - Dispensa de Licitação N. 008/26

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
CNPJ 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE: (17) 3661-9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO — DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rubineia torna público o resultado da **Dispensa de Licitação Presencial nº 008/2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 013/2026**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM MANUAL E SEMIMECANIZADA, A SEREM REALIZADOS EM CANTOS, BORDAS, TALUDES, ÁREAS CONFINADAS E DEMAIS LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO, ONDE NÃO SEJA POSSÍVEL OU VIÁVEL A UTILIZAÇÃO DE TRATORES, ROÇADEIRAS ACOPLADAS OU EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE, CONFORME DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**.

Participantes e valores apresentados:

TCR SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA — CNPJ 64.593.417/0001-98 — R$ R$. 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais) de valor global, sendo R$.345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais) o valor da diária.

-- — CNPJ -- — R$ --

-- — CNPJ -- — R$ --

-- — CNPJ -- — R$ --

-- — CNPJ -- — R$ --

Resultado: Adjudicatária **TCR SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA** — CNPJ 64.593.417/0001-98 — Valor total R$ R$. 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais) de valor global, sendo R$.345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais) o valor da diária. . Critério: menor preço global.

Rubineia/SP, 18 de fevereiro de 2026.

_____

Armando Wilson Nicoleti Martin
Agente de Contratações / Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
CNPJ 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE: (17) 3661-9099
EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº **013/2026**, referente à Dispensa de Licitação nº **008/2026**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM MANUAL E SEMIMECANIZADA, A SEREM REALIZADOS EM CANTOS, BORDAS, TALUDES, ÁREAS CONFINADAS E DEMAIS LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO, ONDE NÃO SEJA POSSÍVEL OU VIÁVEL A UTILIZAÇÃO DE TRATORES, ROÇADEIRAS ACOPLADAS OU EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE, CONFORME DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, nos termos do art. 75, inciso **II** da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a análise da documentação apresentada e o parecer da Assessoria Jurídica **2026**.

RATIFICO e HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação, adjudicando seu objeto à empresa **TCR SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **64.593.417/0001-98** , com endereço na **RUA MATO GROSSO, 48, MUNDIAL GOLDEN, RUBINEIA, SP**, pelo valor global de R$ **R$.41.400,00**, conforme proposta apresentada, autorizando-se a contratação nos termos da legislação vigente.

Rubineia/SP, 18 de fevereiro de 2026.

_____

ALEX OLIVO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282
EMAIL: camara@camararubineia.sp.gov.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL
04/2025

PAULO XAVIER DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rubinéia, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no § 6° do artigo 39 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 19/1998 etc;

TORNA PÚBLICO os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos nesta Câmara Municipal.

Subsídios:
Vereadores.....R$ 3.404,33
Presidente.....R$ 3.971,71

Remunerações:
Cargo de Assessor Parlamentar.....R$ 3.300,00
Cargo de Secretário de Administração e Finanças.....R$ 2.750,00
Cargo de Serviços Gerais.....R$ 1.882,35

Câmara Municipal de Rubinéia/SP, em 18 de dezembro de 2025.

PAULO XAVIER DE JESUS
Presidente da Câmara de Vereadores

Registrado em livro próprio, afixado no local de costume na mesma data determinada a publicação na imprensa regional.

Vitor Ondei Cuginotti
Secretário de Administração e Finanças

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO FINANCEIRO.

PROCESSO ORIGEM Nº 004/2025

DISPENSA N° 004/2025

CONTRATO N 004/2025

Pelo presente instrumento, firmado entre a **Câmara Municipal de Rubinéia/SP**, situada na Avenida Guimarães Rosa, nº 235, Centro, CNPJ nº 65.713.521/0001-31, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Paulo Xavier de Jesus, brasileiro, portador do documento de identidade RG: ***.306.562-* SSP/SP, e do CPF (MF): ***641168**, a seguir denominado "**CONTRATANTE"** e de outro lado, a empresa **SONIA MARLENE BARRADA DA COSTA**, CNPJ Nº 26.154.589/0001-76, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco nº 830 - Centro, CEP: 15.790-000 – Rubinéia (SP), neste ato representado pela sua proprietária a senhora Sonia Marlene Barrada da Costa, doravante denominada "CONTRATADA", resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições previstas no art. 105 e art. 107 da lei nº 14.133 de 2.021 e suas alterações".

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 13/02/2026 a 13/02/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente Termo Aditivo terá um reajuste, no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis porcento), referente ao IPCA, acumulado no período de doze meses, aplicado sobre o valor global de **R$ 5.075,90 (cinco mil e setenta e cinco reais e noventa centavos)**, passando a constar o valor global de **R$ 5.220,43 (cinco mil duzentos e vinte reais e quarenta e três centavos).**

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

Rubinéia/SP, 12 de fevereiro de 2026.

Paulo Xavier de Jesus

Presidente da Câmara Municipal de Rubinéia–SP

.....

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO FINANCEIRO.

PROCESSO ORIGEM Nº 005/2025

DISPENSA N° 005/2025

CONTRATO N 005/2025

Pelo presente instrumento, firmado entre a **Câmara Municipal de Rubinéia/SP**, situada na Avenida Guimarães Rosa, nº 235, Centro, CNPJ nº 65.713.521/0001-31, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Paulo Xavier de Jesus, brasileiro, portador do documento de identidade RG: ***.306.562-* SSP/SP, e do CPF (MF): ***641168**, a seguir denominado "**CONTRATANTE"** e de outro lado, a empresa **SONIA MARLENE BARRADA DA COSTA**, CNPJ Nº 26.154.589/0001-76, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco nº 830 - Centro, CEP: 15.790-000 – Rubinéia (SP), neste ato representado pela sua proprietária a senhora Sonia Marlene Barrada da Costa, doravante denominada "CONTRATADA", resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições previstas no art. 105 e art. 107 da lei nº 14.133 de 2.021 e suas alterações".

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 13/02/2026 a 13/02/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente Termo Aditivo terá um reajuste, no percentual de 4,26% (quatro virgula vinte e seis porcento), referente ao IPCA, acumulado no período de doze meses, aplicado sobre o valor global de **R$ 2.870,06 (Dois Mil Oitocentos e Setenta Reais e Seis Centavos)**, passando a constar o valor global de **R$ 2.991,14 (dois mil novecentos e noventa e um reais e quatorze centavos).**

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

Rubinéia/SP, 12 de fevereiro de 2026.

Paulo Xavier de Jesus

Presidente da Câmara Municipal de Rubinéia–SP

.....